



**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA FCF – PARA O 1º/2021 - PARA  
ALUNOS DO CURSO DE FARMÁCIA - CURRÍCULO 9013**

A Comissão de Graduação aprovou o presente Edital, em reunião de 02/12/2020. O Serviço de Graduação da Faculdade receberá, **no período de 09 a 15 de dezembro de 2020**, pedido de transferência interna (de períodos) de alunos do Curso de Farmácia da FCF-USP para o preenchimento de **04 (quatro) vagas no período integral (habilitação 100) e 01 (uma) vaga no período noturno (habilitação 104)**.

O pleiteante deverá encaminhar o formulário preenchido, digitalizado, para o e-mail [svgradfcf@usp.br](mailto:svgradfcf@usp.br), com o título INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA FCF, até as 23:59 horas do dia 15/12/2020.

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PRIORIDADE:**

1. Alunos sem reprovação e com maior número de créditos integralizados;
2. Maior média ponderada entre os alunos sem reprovação;
3. Alunos com uma reprovação e com maior número de créditos integralizados;
4. Maior média ponderada (suja) entre os alunos com uma reprovação, incluindo a nota da disciplina reprovada;
5. Alunos com duas reprovações e, assim, sucessivamente.

**DO RESULTADO:**

O resultado será divulgado através de e-mail aos pleiteantes no dia 06/01/2020.

Os candidatos classificados na seleção para transferência terão a habilitação alterada automaticamente no sistema Júpiter, pelo Serviço de Graduação da FCF-USP, antes da 1ª interação de matrícula (a ser realizada a partir 18/02/2021).

São Paulo, 7 de dezembro de 2020.  
*Comissão de Graduação*  
*FCF/USP*